

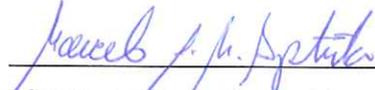
ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDIELETRO-MG

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do **SINDIELETRO/MG**, sob a presidência de Marcelo Correia de Moura Baptista, realizou-se a quarta reunião da Comissão Eleitoral do **SINDIELETRO/MG**. Dando início a reunião o Presidente da Comissão Eleitoral apresentou aos demais membros uma proposta de instalação das mesas eleitorais, em consonância com os Artigos 27 a 30 do Regimento Eleitoral, que delega a Comissão Eleitoral o dever de definição das mesas coletoras de votos, e também forma de votação dos associados. Após discussão, ficou aprovado por todos os membros da Comissão Eleitoral que os aposentados, independente da cidade em que residir, deverão votar por correspondência, como já definidos no Regimento Eleitoral em seu artigo 51. Os votos serão encaminhados para o endereço residencial do associado aposentado. Para os trabalhadores associados da Ativa, nas cidades onde não for instalada urna eleitoral, os votos serão encaminhados para o endereço comercial do trabalhador. Decidiu-se ainda pela instalação de urnas nas cidades sedes das regionais do sindicato. Após discussão e aprovação, à unanimidade, ficaram assim estabelecidos os locais de votação e suas respectivas urnas: **MESA 1 - VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA – FIXA - Rua Mucuri, 271 – Sede do Sindicato; MESA 2 - SINDIELETRO - FIXA (APOSENTADOS BELO HORIZONTE) - Rua Mucuri, 271; MESA 3 - SEDE CEMIG – ITINERANTE - Avenida. Barbacena, 1200; Avenida Barbacena, 1219. MESA 4 - RUA ITAMBÉ – SÃO GABRIEL - ITINERANTE. Rua Itambé, 114; Rua Poço Branco, 21. MESA 5 - ANEL RODOVIÁRIO – ITINERANTE. Rua Clomita, 120; Rua Agenério Araújo, 174. MESA 6 - CIDADE INDUSTRIAL - JATOBÁ - ITINERANTE. Rua Osório de Moraes, 281 (Quart. 14); Q10 - Rua Osório de Moraes, 500 (Quart. 10); Q3 - Av. Babita Camargos, 673; Q18 - Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, 1009 (Quart. 18); JT - Av. Afonso Vaz de Melo, 1936. MESA 7 - BETIM – USINA TÉRMICA DE IGARAPÉ – SETE LAGOAS - ITINERANTE. Praça Tiradentes, 84 – Betim; Av. Juiz Marco Túlio Isaac, 650 – Betim; Rodovia BR 262 Km 365 – Juatuba; Rua Randolpho Silva, 485 – Sete Lagoas; Rua Rui Barbosa, 519 – Sete Lagoas; Av. Cel. Altino França, 224 – Sete Lagoas; Rua Equador, 2100 – Sete Lagoas. MESA 8 - GOVERNADOR VALADARES – ITINERANTE. Rua Sete de Setembro 3018; Rua Santo Inácio de Loyola, 56; Rod. BR 116 km 553,5. MESA 09 – UBERLÂNDIA – ITINERANTE. Av. Cel José Teófilo Carneiro, 2777 – Uberlândia; Av. Comendador Alexandrino Garcia,**

95 – Uberlândia. **MESA 10 - UBERABA – ITINERANTE.** Av. João Pinheiro, 1373 – Uberlândia; Rod. Rio Uberabinha, BR 365 - Km 639 – Uberlândia; Fazenda Quilombo, s/n - Zona Rural – Araguari; Rua Olinto Jacinto Silva, 1016 – Uberaba; Av. Randolfo Borges Junior, 1600 – Uberaba; Travessa Raul Terra, 35 – Uberaba; Rua Afonso Rato, 1301 – Uberaba. **MESA 11 - CONSELHEIRO LAFAIETE – BARBACENA – SÃO JOÃO DEL REI - ITINERANTE.** Av. Governador Bias Fortes, 260 – Barbacena; Av. Prof Pires de Moraes, 253 – Barbacena; Rod. BR 040 - Km 695 – Barbacena; Av Professor Manoel Martins, 345 – Conselheiro Lafaiete; Rua Tião Garrincha, s/n – Conselheiro Lafaiete; Rua Comendador Costa, 128 – São João Del Rei; Rua Benedito Valadares, 30 – Ouro Branco. **MESA 12 - DIVINÓPOLIS - ITINERANTE.** Rod. MG 050 Km 119 – Divinópolis; Rua Itapecerica 151 – Divinópolis. **MESA 13 - IPATINGA - ANTÔNIO DIAS - ITINERANTE.** Av João Valentim Pascoal, 741 – Ipatinga; Rua Tupinambás, 365 – Ipatinga; Av. Carlos Chagas, 674 – Ipatinga; Rua Nairobe, 5 – Ipatinga; Rod. BR 381 Km 171,1 - Usina de Sá Carvalho - Antônio Dias. Horto Florestal Eng. Guilman, s/n – Energisa - Antonio Dias. **MESA 14 - MONTES CLAROS – ITINERANTE.** Rua Sebastião Ramos Guimarães, 5 – Montes Claros; Rua Padre Augusto, 550 – Montes Claros; Av. Perimetral, s/n - Montes Claros. Em relação à votação por correspondência, a Comissão Eleitoral após discussão, definiu o seguinte: os associados votantes por correspondência, aposentados e ativos, após receberem seus votos poderão despachá-los pelo Correios, ou se preferir, poderão entregá-los no sindicato e nas sedes das regionais até o dia dez de abril. Os votos recebidos na sede do sindicato ou nas regionais deverão ter anotado no corpo da sobrecarta maior a data de recebimento e serão encaminhados a mesa de votação por correspondência. Os votos recebidos após o dia dez de abril deverão ser relacionados e guardados para serem entregues ao presidente da mesa coletora instaladas nas regionais que deverão colocá-los na urna até o dia dezenove de abril. O Presidente da Comissão Eleitoral informou aos demais membros que a FORLUZ – Fundação Forluminas de Seguridade Social entregará até o dia 13/03/2018 as etiquetas dos associados aposentados que deverão ser utilizadas para o envio do voto por correspondência. O membro da Comissão Stefano Marques Teles informou a todos que participou do Processo Eleitoral do SINDÁGUA e que durante o mesmo verificou a dificuldade da votação por correspondência. Neste sentido sugeriu que os votos fossem postados o mais breve possível para que houvesse tempo suficiente para retorno dos mesmos. Os demais membros concordaram com as observações tendo sido acolhida a



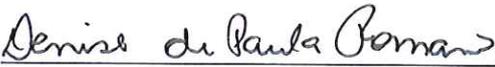
proposta para que os votos por correspondência sejam enviados no mais tardar até o dia 16/03/2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Stefano Marques Teles, Secretário da Junta Eleitoral, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada por seus membros.



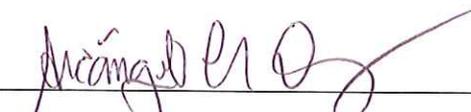
Marcelo Correia de Moura Baptista
Presidente da Comissão Eleitoral



Stefano Marques Teles
Secretário da Comissão Eleitoral



Denise de Paula Romano
Membro da Comissão Eleitoral



Arcangelo Eustáquio Torres Queiroz
Representante da Chapa